



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

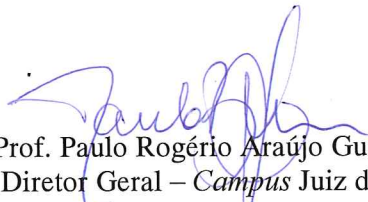
**PORTARIA Nº 122/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de agosto de 2010**

---

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO, SIAPE n.º 1757317, para exercer a função de Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do *Campus Juiz de Fora*, código FG 01, a partir de 04 de agosto de 2010.**

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010